ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 40 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a ampliação e reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com funcionamento ininterrupto de serviço de saúde mental no Município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é uma demanda urgente de saúde pública e não pode ser tratada como serviço secundário ou opcional. O Município de Itabaiana possui mais de 103 mil habitantes e conta atualmente com apenas dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo que nenhum funciona em regime de 24 horas, o que evidencia a insuficiência da rede diante da crescente demanda por atendimentos em situações de crise. A ampliação e reestruturação da RAPS, com fortalecimento dos CAPS existentes e implantação de atendimento contínuo, é medida essencial para garantir acolhimento humanizado, prevenção de agravamentos, redução de internações hospitalares e preservação de vidas. Investir em saúde mental é investir em dignidade, segurança e cuidado com as pessoas. Diante desse cenário, esta indicação reafirma que saúde mental é urgência, é cuidado contínuo e é direito da população, devendo ser tratada como prioridade nas políticas públicas do Município de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
04/02/26